

nologia na sua sessão de 26/09/2018, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor José Alberto Frade Martins Parraça, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 03/02/2019, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

15/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

311731402

Despacho (extrato) n.º 10059/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 10/10/2018, face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 26/09/2018, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Luís Manuel Balsa Bicho, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 27/09/2018, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

15/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

311734287

Despacho (extrato) n.º 10060/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 10/10/2018, face à deliberação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia na sua sessão de 26/09/2018, é mantido o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do doutor Pedro Dinis Loureiro Salgueiro, na categoria de professor auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, escalão 1, índice 195 de acordo com o sistema remuneratório do pessoal docente do ensino superior, com efeitos a 03/02/2019, por ter concluído com sucesso o período experimental de 5 anos, em cumprimento do artigo 25.º do ECDU, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto.

16/10/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Charréu Frade*.

311734416

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 10061/2018**Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a extinção do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 25545-Z/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 323/2007.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 31548/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro e pelo Despacho n.º 10905/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o Processo n.º ACEF/1213/15797, em 28 de julho de 2014.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 15017/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 17 de dezembro.

1.º

Extinção

A extinção do Mestrado em Gestão e Avaliação Imobiliária foi aprovada nas reuniões do Conselho Científico de 15 de março de 2017 e do Conselho Pedagógico, de 29 de maio de 2017, do Instituto Superior de Economia e Gestão.

2.º

Entrada em vigor

Esta extinção entrou em vigor no ano letivo de 2016/2017 e desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

3.º

Disposições Transitórias

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2018/2019 para o concluir.

10 de outubro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311721294

Despacho n.º 10062/2018**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Design de Comunicação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 85/2018, 8 de junho de 2018, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Design de Comunicação.

Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 7568/2008, publicado no *Diário da República* n.º 52, 2.ª série, de 13 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 21/2008.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 3382/2010, publicado no *Diário da República* n.º 37, 2.ª série, de 23 de fevereiro, pelo Despacho n.º 14107/2012, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série, de 30 de outubro, pelo Despacho n.º 7509/2013, publicado no *Diário da República* n.º 111, 2.ª série, de 11 de junho e pelo Despacho n.º 13187/2016, publicado no *Diário da República* n.º 211, 2.ª série, de 3 de novembro.

Este Ciclo de estudos foi ainda acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES, com o n.º de Processo n.º ACEF/1415/10397, em 11 de maio de 2016.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1819/2011/AL02, em 1 de agosto de 2018, entram em vigor a partir do ano letivo 2018/2019, aplicam-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

11 de outubro de 2018. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Arquitetura
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Design de Comunicação
- 5 — Área científica predominante: Design

- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos (4 semestres)
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|--------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Design | D | 95,5 | |
| Ciências Sociais e do Território ... | CST | 3,5 | |

| Áreas científicas | Sigla | Créditos | |
|------------------------------------------------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Opcionais |
| Tecnologias da Arquitetura, do Urbanismo e do Design | TAUD | 14 | |
| História e Teoria da Arquitetura, Urbanismo e Design | HTAUD | 7 | |
| <i>Subtotal</i> | | 120 | |
| <i>Total</i> | | 120 | |

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Arquitetura

Ciclo de estudos em Design de Comunicação

Grau de mestre

QUADRO N.º 2

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Observações | |
|------------------------------------------------------|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|-----|----|----|---|---|-----|---|--|----------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | Horas totais de contacto |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | | | | |
| Design de Comunicação I | D | 1.º ano | 1.º semestre | 252 | | 126 | | | | | | | | 126 | 9 | |
| Tecnologias de Design de Comunicação I. | TAUD | 1.º ano | 1.º semestre | 98 | | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Infografia | D | 1.º ano | 1.º semestre | 196 | | 42 | | | | | | | | 42 | 7 | |
| História e Teoria do Design de Comunicação. | HTAUD | 1.º ano | 1.º semestre | 98 | 42 | | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Tipografia avançada | D | 1.º ano | 1.º semestre | 98 | | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Gestão estratégica da comunicação. | CST | 1.º ano | 1.º semestre | 98 | | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Design de Comunicação II | D | 1.º ano | 2.º semestre | 350 | | 126 | | | | | | | | 126 | 12,5 | |
| Tecnologias de Design de Comunicação II. | TAUD | 1.º ano | 2.º semestre | 98 | | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Metodologias de Investigação em Design*. | D | 1.º ano | 2.º semestre | 196 | | 42 | | | | | | | | 42 | 7 | *UC que contribui para o Projeto final de Mestrado, Dissertação ou Estágio. |
| Multimédia | D | 1.º ano | 2.º semestre | 98 | 42 | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Crítica de Design | HTAUD | 1.º ano | 2.º semestre | 98 | | | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Design de Comunicação III | D | 2.º ano | 1.º semestre | 350 | | 126 | | | | | | | | 126 | 12,5 | |
| Tecnologias de Design de Comunicação III. | TAUD | 2.º ano | 1.º semestre | 196 | | 42 | | | | | | | | 42 | 7 | |
| Design de Investigação* .. | D | 2.º ano | 1.º semestre | 196 | | 42 | | | | | | | | 42 | 7 | *UC que contribui para o Projeto final de Mestrado, Dissertação ou Estágio. |
| Design de Interação | D | 2.º ano | 1.º semestre | 98 | | 42 | | | | | | | | 42 | 3,5 | |
| Projeto Final de Mestrado ou Dissertação ou Estágio. | D | 2.º ano | 2.º semestre | 840 | | | | | | | 126 | | | 126 | 30 | |

311720898

Despacho n.º 10063/2018

Considerando que:

Pelo Aviso n.º 11481/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, foi aberto procedimento concursal para a área científica de Microbiologia e Imunologia, da Faculdade de Farmácia, com vista à realização de atividades de investigação em epidemiologia genómica da tuberculose, genética da resistência aos antibióticos em *Mycobacterium tuberculosis*, e desenvolvimento de plataformas bioinformáticas de tipificação molecular no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;

Pelo Aviso n.º 11487/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de agosto, foi aberto procedimento concursal para a área científica de Microbiologia e Imunologia, da Faculdade de Farmácia, com vista à realização de estudos da Filogeografia de *Helicobacter pylori* baseada em análise genómica e genética funcional de prófagos;

A Faculdade de Farmácia informou pelo ofício n.º S/FF/682/20180928, de 28/09/2018, que o candidato que deu origem ao procedimento concursal publicitado pelo aviso n.º 11481/2018 declarou a sua intenção de não ser opositor ao referido procedimento concursal;

A Faculdade de Farmácia comunicou pelo ofício n.º S/FF/681/20180927, de 28/09/2018, que o candidato que deu origem